



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

DECRETO LEGISLATIVO 003/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e das outras providências.

O Presidente da Câmara de Campina da Lagoa, senhor Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 58/2025 de 03/12/2025, decreta;

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

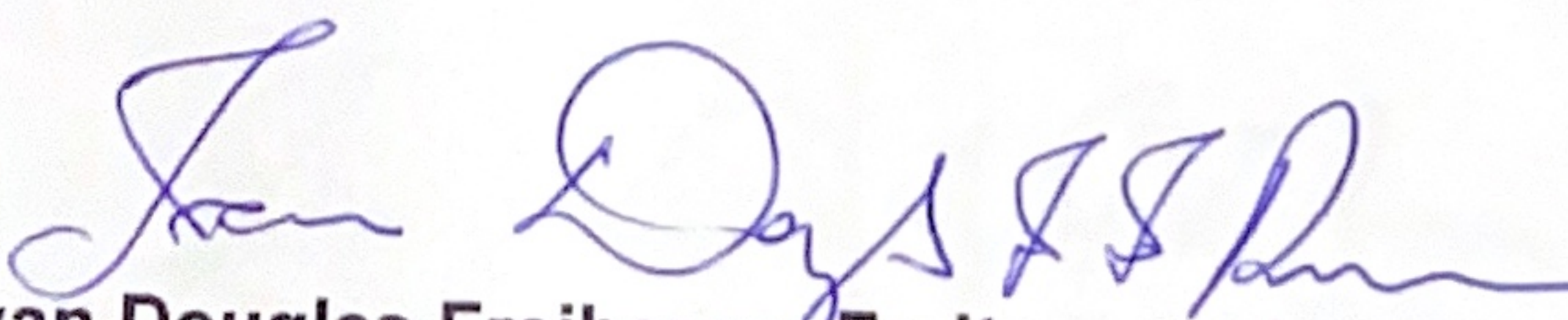
Despesa	Descrição	Fonte	Valor suplementado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1001	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º desse decreto, servira como recurso a anulação parcial das seguintes dotações, conforme discriminado abaixo, observada a Lei 4.320/64 Art. 43 §1º inciso III.

Despesa	Descrição	Fonte	Valor anulado
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1001	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001	R\$ 50.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	1001	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1001	R\$ 40.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia e da informação e comunicação - PJ	1001	R\$ 40.000,00
Total			R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 17 de abril de 2026.


Ivan Douglas Freiburger Freitas pereira
Presidente

Recebi em
17/04/2026